



PORTARIA Nº 20-GAB/PROAES/UFMS, DE 2 DE AGOSTO DE 2023.

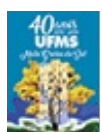
O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital Proaes/UFMS nº 85, de 2 de agosto de 2023, resolve:

1. Constituir Comissões para proceder à análise dos recursos interpostos ao Edital Proaes/UFMS nº 85/2023, que trata dos Desligamentos dos Estudantes Beneficiários dos Auxílios da Assistência Estudantil, com os seguintes servidores:

UNIDADES	MEMBROS
Comissão 1 - Cidade Universitária	- Viviane Helena Stolte Pontes (PROAES) - Presidente; - Danielle Silveira da Cunha (PROAES); e - Patricia Teodoro de Souza Nascimento (PROAES).
Comissão 2 - CPTL	- Rosemaire Cristina Salomão Fernandes (CPTL) - Presidente; - Maria Auxiliadora Vieira Dias Rodrigues (CPTL); e - Pâmela dos Santos (CPTL).
Comissão 3 - CPAN e CPPP	- Agnaldo Gomes Proença (CPAN) - Presidente; - Fernanda Cristina Leal (CPPP); e - Roberta de Oliveira Maisatto (CPAN).
Comissão 4 - CPAQ e CPCX	- Maria Nilza Silva Oliveira (CPCX) - Presidente; - Liliane Bobadilha Moreira (CPAQ); e - Wilson Crescêncio de Jesus (CPCX).
Comissão 5 - CPAR e CPNV	- Raynne Ferreira Santos (CPAR) - Presidente; - Iraci Careta (CPNV); e - Mayara Karolina Alvarenga Recaldes Gomes (CPAR).
Comissão 6 - CPCS e CPNA	- Ana Paula Oliveira dos Santos (CPNA) - Presidente; - Bruna Diniz Rios (CPCS); e - Carlos Eduardo Andrade Parpinelli (CPCS).

2. Estabelecer **16 de agosto de 2023** como prazo para conclusão dos trabalhos das referidas Comissões.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 02/08/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4243590** e o código CRC



GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000418/2023-59

SEI nº 4243590

